



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DECRETO N° 174, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre feriado municipal de 31 de agosto de 2024 em virtude do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal que estabelece feriados municipais;  
CONSIDERANDO a celebração religiosa do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado municipal, sábado, dia 31 de agosto de 2024, em virtude do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), em 29 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA